

| Suplementação               |       |   |                  |
|-----------------------------|-------|---|------------------|
| 13.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE               |                  |
| 13.003.00.000.0000.0.000.   |       | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  |                  |
| 13.003.13.392.0033.2.062.   |       | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                                 |                  |
| 990 - 3.3.90.31.00.00       | 03000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 50.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |   | <b>50.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução                   |       |   |                  |
|---------------------------|-------|---|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                  |
| 07.002.00.000.0000.0.000. |       | DEPARTAMENTO DE TURISMO                               |                  |
| 07.002.23.695.0012.2.026. |       | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO |                  |
| 842 - 3.3.90.39.00.00     | 03000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 50.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |       |   | <b>50.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:4D0E0C82

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CONVIDA TODOS OS MUNICÍPIOS, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LOA/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS, NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITO À RUA DÍDIO COSTA nº 422 – BALNEÁRIO PRAIA DE LESTE – PONTAL DO PARANÁ.

PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES, 11 DE SETEMBRO DE 2023

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:2452D81C

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2023

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Elaboração de ata de Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares que serão necessários para

#### atender os pacientes do Município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 1.224.898,99 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

**Dotação Orçamentária:** 11.01.103020200.2.052.3.3.90.30.36.00.00-698 e 3.3.90.30.36.00.00-1963

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) ou [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves  
Código Identificador:AD1B311B

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 208/2023

#### PORTARIA Nº 208/2023

NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** -Fica nomeado a partir desta data, **NIXON RICHARD CICONATO**, portador da C.I. RG nº. 6.971.244-4 SSP/PR e do CPF nº. 005.328.369-44, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº. 1.772 de 07 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (13.09.2023).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:2B46F9F5

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 209/2023

#### PORTARIA Nº. 209/2023

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DETERMINA a reintegração de **HANS PAUL JURGEN KELTER**, portador da Cédula de Identidade nº. 380.915-3 SSP/PR desde o dia 01 de setembro de 2023, para exercer a mesma função conforme Reclamatória Trabalhista nº. 0001493-02-2022.8.16.0137.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (13/09/2023).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal.